



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Expediente Interno nº 070/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 19 de junho de 2020.

À Procuradoria de Assessoramento Legislativo
Dr. Cícero Carlos Costa Barros

Assunto: Emenda Aditiva nº 010/2020 ao Projeto de Lei nº 032/2020 para emissão de Parecer

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do inciso XX do art. 2º e inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos da **Emenda Aditiva nº 010/2020 ao Projeto de Lei nº 032/2020**, de autoria do Vereador Zacarias assunção Vieira Marques, com a seguinte ementa " Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 032/2020 autoriza o Procurador-Geral do município a realizar acordos e transações para prevenir ou terminar litígios judiciais e administrativo", para análise e emissão de Parecer Jurídico no prazo regimental de 10 (dez) dias úteis.

Atenciosamente,


Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020